

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 001/2026 -
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado será realizado pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, por intermédio da Comissão instituída pela Portaria/MTI nº 057/2026/MTI de 16 de março de 2026 e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado destina-se à seleção de 54 (cinquenta e quatro) profissionais para os cargos de Analistas de Tecnologia da Informação e a formação de cadastro de reserva.

1.6. O provimento das vagas ocorrerá conforme cronograma de atividades de execução dos projetos vinculados, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.8. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado serão publicados no Diário Oficial do Estado: (<https://www.iomat.mt.gov.br/>) e no site da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI: (<https://www.mti.mt.gov.br/>).

1.9. O número de vagas por perfil profissional, remuneração e jornada de trabalho constam no item 3 - DOS PERFIS, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

1.10. As atribuições e os requisitos para cada perfil constam nos ANEXOS I - ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS e II - REQUISITOS DOS PERFIS.

1.11. As atribuições estabelecidas para os perfis profissionais devem ser realizadas e alinhadas com regras e metodologias da MTI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período das 08:00hs de 15/06/2026 às 23:59hs de 16/06/2026, por meio de formulário eletrônico disponível através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

2.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a MTI do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações, assegurando o direito de correção somente dos dados: nome completo, data de nascimento, CPF, e-mail e telefone quando incompletos, inexatos ou desatualizados.

2.2.1 A solicitação de alteração de dados nome completo, data de nascimento, CPF, e-mail e telefone deverão ser feita via email oficial do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado (processoseletivo@mti.mt.gov.br) até o prazo de encerramento das inscrições, conforme previsto no cronograma item 7. DO CRONOGRAMA deste Edital.

2.3. No ato da inscrição, os documentos pessoais, os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e classificatório deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, no modelo Portable Document Format (PDF), de modo legível e com tamanho máximo individual de 3MB, na seguinte ordem:

- a) Registro Geral ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte com foto (todos os documentos devem ser encaminhados frente e verso);
- b) Cadastro de pessoa física - CPF (frente e verso);
- c) Documentos elencados no item **4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**;
- d) Documento elencado no item **5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)**, se candidato à vaga destinada a pessoa Negra/Parda;
- e) Documento elencado no **ANEXO V - DECLARAÇÃO Art 452 CLT**, se o candidato possui ou possuiu vínculo de contrato de trabalho por prazo determinado com a MTI, preenchida e assinada de ciência quanto a impossibilidade de ser contratado, em caso de aprovação, antes de decorrido o prazo de seis meses do término do contrato anterior (art 452 CLT);
- f) Documentos obrigatórios e classificatórios (frente e verso) constantes no **ANEXO II - REQUISITOS DOS PERFIS** e **ANEXO III - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** necessários para o perfil pretendido; e
- g) Documentos exclusivamente classificatórios (frente e verso) constantes no **ANEXO II - REQUISITOS DOS PERFIS** e **ANEXO III - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** necessários para o perfil pretendido.

2.3.1. O arquivo enviado pelo candidato (a) deverá conter a íntegra da documentação elencada no subitem 2.3 (frente e verso do documento), sob pena de eliminação.

2.3.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, correio, endereço eletrônico, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo (a) do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados ilegíveis, incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações incluídas pelo candidato (a).

2.3.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.4. Após a confirmação da inscrição será gerado um comprovante de inscrição que será enviado por e-mail.

2.5. Será aceita somente 01 (uma) inscrição por CPF para concorrer a vaga de um único perfil profissional.

2.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária da MTI.

3. DOS PERFIS, REMUNERAÇÃO E VAGAS

3.1. Os perfis profissionais, a remuneração e o quantitativo de vagas são os descritos no quadro abaixo:

Perfil Profissional	Remuneração	Vagas	PcD	Negros (Pretos/Pardos)	Vagas Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva
ANALISTA DE TI - GERENTE DE PROJETO	R\$ 15.000,00	12	1	2	9	36
ANALISTA DE TI - LÍDER DE PRODUTO	R\$ 14.000,00	12	1	2	9	30
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE NEGÓCIO	R\$ 13.000,00	3	0	1	2	15
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE MÉTRICAS	R\$ 13.000,00	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE QUALIDADE	R\$ 13.000,00	2	0	0	2	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX	R\$ 11.159,57	1	0	0	1	9
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB	R\$ 10.938,59	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA LEGADO	R\$ 12.264,48	2	0	0	2	12
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE FULL STACK	R\$ 12.264,48	2	0	0	2	6
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS	R\$ 14.474,30	2	0	0	2	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN	R\$ 14.474,30	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE	R\$ 14.474,30	0	0	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL	R\$ 11.049,08	0	0	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	R\$ 14.474,30	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 14.474,30	2	0	0	2	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER	R\$ 14.474,30	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - GERENTE DE SERVIÇOS DE TI	R\$ 12.000,00	1	0	0	1	6
ESPECIALISTA EM SUCESSO DO CLIENTE	R\$ 15.000,00	1	0	0	1	6
CONSULTOR DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 15.000,00	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI -- ENGENHEIRO DE DADOS	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE DADOS	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - ARQUITETO DE SOFTWARE	R\$ 14.000,00	1	0	0	1	6
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR PYTHON	R\$ 12.264,48	1	0	0	1	6
ESPECIALISTA DE MARKETING	R\$ 11.000,00	1	0	0	1	3
Total		54	2	5	47	231

- 3.1.1 Além da remuneração acima descrita, todo contratado terá direito a perceber mensalmente o valor referente ao vale alimentação e ou refeição, correspondente a R\$ 1.473,34 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), valor que poderá sofrer reajustes, conforme ACT.
- 3.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo profissional é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, sendo o horário de trabalho das 8h às 12h e das 14h às 18h, respeitando os intervalos intrajornada e interjornada, a exceção do regime do teletrabalho que deverá seguir a Portaria Nº 107/2023/MTI e/ou regras vigentes à época do contrato.
- 3.3 O empregado contratado por prazo determinado poderá realizar horas extras e estar em regime de sobreaviso, a critério da administração, **desde que esteja desempenhando suas atividades presencialmente.**
- 3.4. Para as atribuições específicas vinculadas ao perfil profissional, devem ser consideradas as tecnologias e os requisitos vinculados a cada perfil profissional, conforme descrito no **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS.**
- 3.5. A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades dos projetos de Soluções Digitais na MTI, ao longo da vigência do processo seletivo.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

4.1. Em consonância ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nos termos da Lei n.º 11.995/2023, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme quadro de vagas constante do item 3. DOS PERFIS, REMUNERAÇÃO E VAGAS deste Edital.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da referida Lei Complementar. 4.1.2. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), com o Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06/07/2015 e Lei Nº 11.995, de 10 de Janeiro de 2023.

4.3. A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PCD), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), não eliminado no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.5. Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD) o candidato que for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de Ampla Concorrência for insuficiente para habilitá-lo à contratação.

4.6. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá no ato da inscrição: 4.6.1. Declarar ser Pessoa com Deficiência (PCD);

4.6.2. Anexar no ato da inscrição, Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital o qual deve conter:

a) Nome completo do candidato;

b) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie, e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

c) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.6.3. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

4.6.3.1. Em caso de deficiência permanente e irreversível, explicitamente descrita e/ou tipificada no Laudo, não é necessário observar o prazo de 12 meses nos itens 4.6.2 e 4.6.3.

4.6.4. O candidato que se declarar ser Pessoa com Deficiência (PCD), optante pela vaga de PCD, deverá enviar laudo médico (conforme item 4.6.2 deste Edital). Caso isso não seja atendido, o candidato deixa de concorrer à vaga de cotista e passa a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.6.5. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PCD) ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 4.6.2 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado.

4.7. Ao final do processo, o candidato que tiver sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da Ampla Concorrência.

4.8. A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, será preenchida pelos demais candidatos da Ampla

Concorrência, observada a ordem de classificação.

4.9. A inobservância do disposto nos parágrafos anteriores acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PCD).

4.10. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PCD) participará do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao atendimento dos requisitos obrigatórios e classificatórios, exigida para todos os demais candidatos.

4.11. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/ PARDOS)

5.1. Serão reservados aos candidatos negros que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei Estadual nº 10.816/2019, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado.

5.2. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme Art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 10.816/2019.

5.3. Para concorrer às vagas para candidatos negros (pretos/pardos), o candidato deverá preencher o formulário de autodeclaração, conforme ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO, observado o período de inscrição disposto no cronograma.

5.4. O candidato optante pela vaga de negros (pretos/pardos) deverá enviar o documento, conforme ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO. Caso não seja atendido, o candidato deixa de concorrer à vaga de cotista e passa a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência;

5.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.

5.6. As vagas reservadas a negros (pretos/pardos) que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.7. Os candidatos negros (pretos/pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado.

5.8. Os candidatos negros (pretos/pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.9. Em caso de desistência de candidato negro (pretos/pardos) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos/pardos) posteriormente classificado.

6. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS

6.1. Os contratos de trabalho serão regidos pela CLT e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

6.2. O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da assinatura do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação.

6.3.1. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade da MTI.

6.3.2. As convocações para contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado (<https://www.iomat.mt.gov.br/>) e no site da MTI (<https://www.mti.mt.gov.br>).

7. DO CRONOGRAMA:

7.1. As datas previstas para o Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado constam na tabela abaixo:

FASE	ATIVIDADES	DATA
1 - Inscrição do Candidato	Publicação do Edital de Abertura	15/06/2026
	Período de Inscrições	Das 08:00hs do 15/06/2026 às 23:59hs do dia 16/06/2026
2 - Análise das Inscrições (Habilitação)	Atividade A - Análise e Validação	15/06/2026 a 17/06/2026
	Atividade B - Publicação do Resultado Preliminar	18/06/2026
	Atividade C - Interposição de Recursos	Das 08:00hs às 23:59 hs do dia 19/06/2026
	Atividade D - Julgamento de Recursos	22/06/2026
	Atividade E - Homologação das Inscrições	23/06/2026
3 - Classificação dos candidatos	Atividade A - Análise de Requisitos Classificatórios	23/06/2026 a 24/06/2026
	Atividade B - Publicação do Resultado Preliminar da Classificação	25/06/2026
	Atividade C - Interposição de Recursos	Das 08:00hs às 23:59 hs do dia 26/06/2026
	Atividade D - Análise de Recursos da Classificação	29/06/2026
	Atividade E - Publicação do Resultado Definitivo da Classificação	30/06/2026
4 - Homologação e Convocação	Homologação do resultado final	30/06/2026
	Publicação da convocação dos candidatos aprovados	30/06/2026
	Entrega dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	Entre os dias 01/07/2026 a 02/07/2026. Poderão ser entregues presencialmente na MTI (somente no horário de 10:00hs as 16:30hs) ou encaminhados para o e-mail ugpes@mti.mt.gov.br
	Início das atividades laborativas	03/07/2026

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes fases:

8.1.1. PRIMEIRA FASE: Inscrição do Candidato

Esta fase compreende o preenchimento de dados pessoais, conforme item 2.3.

8.1.2. SEGUNDA FASE: Análise das Inscrições (Habilitação)

A segunda fase consiste na verificação da regularidade das inscrições e divide-se nas seguintes atividades:

- **Atividade A - Análise e Validação:** Verificação dos dados pessoais informados e da documentação referente aos requisitos obrigatórios.

o **Subitem A.1:** Não serão analisados, nesta atividade, os documentos inseridos no campo requisitos classificatórios.

- **Atividade B - Publicação do Resultado Preliminar:** Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas para Ampla Concorrência, Candidatos Negros e Pessoas com Deficiência (PcD).

- **Atividade C - Interposição de Recursos:** Prazo para que o candidato apresente contestação fundamentada contra o resultado preliminar das inscrições.

- **Atividade D - Julgamento de Recursos:** Análise técnica e jurídica das contestações apresentadas.

- **Atividade E - Homologação das Inscrições:** Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

8.1.3. TERCEIRA FASE: Classificação dos Candidatos

A terceira fase destina-se à atribuição de pontuação e ordenação dos candidatos, dividindo-se em:

- **Atividade A - Análise de Requisitos Classificatórios:**

Avaliação técnica da documentação enviada para fins de pontuação (qualificação e experiência profissional).

- **Atividade B - Publicação do Resultado Preliminar da Classificação:** Divulgação da nota provisória e respectiva ordem de classificação.

- **Atividade C - Interposição de Recursos:** Prazo para contestação da pontuação atribuída no resultado preliminar da classificação.

- **Atividade D - Análise de Recursos da Classificação:** Avaliação das contestações referentes às notas e classificações.

- **Atividade E - Publicação do Resultado Definitivo da Classificação:** Divulgação da classificação final, após recursos, para todas as modalidades de concorrência.

8.1.4. QUARTA FASE: Homologação e Convocação

Fase de encerramento do certame, composta pelas seguintes atividades:

- Homologação do Resultado Final;
- Publicação da Convocação dos candidatos aprovados.

8.2. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado está detalhado no item 7. DO CRONOGRAMA deste Edital.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. São considerados critérios de eliminação:

9.1.1. O candidato que não preencher corretamente seus dados pessoais.

9.1.2. O candidato que já teve vínculo empregatício com a MTI deverá enviar declaração, conforme ANEXO V - DECLARAÇÃO (art 452 CLT).

Caso a declaração não seja enviada ou seja enviada em desconformidade com o modelo, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

9.1.3. O candidato que não atender os requisitos obrigatórios está eliminado do processo seletivo.

9.1.4. Para fins de análise, os documentos devem ser anexados estritamente nos campos correspondentes. Caso os documentos obrigatórios sejam postados apenas no campo de Requisitos Classificatórios, o candidato não terá sua documentação validada e será eliminado.

9.2. São considerados critérios de Classificação:

9.2.1. Com base nas informações declaradas pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição será realizada a classificação por perfil profissional.

9.2.2. A classificação será realizada considerando o **SOMATÓRIO DOS REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS** atendidos, conforme estabelecidos para o perfil profissional.

9.2.2.1. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate aplicado será:

- a) candidato (a) de idade mais elevada, entre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) candidato (a) com maior idade, exceto para aqueles enquadrados no Estatuto da Pessoa Idosa, considerando ano, mês e dia de nascimento.

9.3. Para fins de pontuação dos requisitos classificatórios de experiência profissional, o cômputo do tempo será considerado apenas em períodos de tempo cheios (anos). Frações de tempo (meses) inferiores a um ano não serão consideradas para pontuação. Por exemplo, uma experiência de 1 (um) ano e 6 (seis) meses será considerada como 1 (um) ano.

9.4. A MTI divulgará a lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico <https://www.mti.mt.gov.br>, no diário oficial e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso-SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

9.5. O candidato aprovado poderá, uma única vez, requerer formalmente o seu deslocamento para a última posição do **cadastro de reserva**, renunciando de forma expressa e irrevogável à sua classificação original. O requerimento deverá ser protocolado, via e-mail (processoseletivo@mti.mt.gov.br), obrigatoriamente, em data anterior à publicação do ato de nomeação, não sendo admitido após esta ocorrência, sob pena de indeferimento por preclusão administrativa.

10. DA ADMISSÃO**10.1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

10.1.1 São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares.

10.1.2 O candidato deverá apresentar, no momento da contratação, os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;

- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Divórcio (se divorciado);
- Certidão de Óbito (se viúvo);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), preferencialmente em sua versão digital, mediante apresentação de arquivo em formato PDF extraído do aplicativo ou portal oficial do Governo Federal, contendo os dados de identificação e qualificação civil do candidato;
- Currículo atualizado;
- Certificado de conclusão escolar e/ou diploma compatível com o cargo;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Conta-salário ou conta-corrente do Banco do Brasil;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos, se houver;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos, se houver;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 (sete) anos, se houver;
- Certidões Negativas da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual ou Distrital (Cível e Criminal);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Crimes Eleitorais;
- Certidões Negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
- Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil.

- 10.1.3 Somente serão aceitos documentos dentro do prazo de validade.
- 10.1.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que possam ser autenticados.
- 10.1.5 Será obrigatório a realização de exame admissional na sede da MTI e/ou no domicílio do candidato.
- 10.1.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.
- 10.1.7 A não apresentação de quaisquer dos documentos estabelecidos, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará a eliminação no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado.
- 10.1.8 Os documentos necessários para a admissão poderão ser entregues presencialmente na MTI ou encaminhados para o e-mail ugpes@mti.mt.gov.br, em formato PDF, observando-se os prazos e demais condições estabelecidos neste Edital.

11. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

- 11.1 A extinção ou rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado poderá ocorrer a qualquer tempo:
- a) pelo término do prazo contratual;
 - b) por iniciativa do contratado;
 - c) por conveniência da contratante;
 - d) pela finalização do projeto.

12. DO LOCAL DE TRABALHO

- 12.1 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar na sede da MTI, podendo desempenhar suas atividades temporariamente em instalações do cliente da MTI, conforme previamente acordado entre MTI, contratado e as partes.
- 12.2 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar em regime de teletrabalho, caso haja interesse da MTI, e de comum acordo com o contratado, conforme a regra vigente à época do contrato.
- 12.3 Os candidatos aprovados e contratados poderão ser convocados a viajar de acordo com o interesse da empresa.
- 12.4 Os candidatos aprovados e contratados poderão ser acionados para regime de sobreaviso, desde que não façam opção pelo teletrabalho.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. O (A) candidato (a) que se sentir prejudicado (a) quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, objetiva e estar devidamente identificado com o número de inscrição do (a) candidata (o) dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante no item 7 - DO CRONOGRAMA do Edital e enviado através do formulário a ser disponibilizado no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso-SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.
- 13.2.1. O candidato poderá utilizar como referência o conteúdo do modelo de recurso disponível no ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
- 13.3. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.
- 13.4. Após a análise do recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo adotar as medidas necessárias para o cumprimento das providências em conformidade com a decisão, bem como dar ciência ao interessado.
- 13.5. Não serão admitidos em fase de recurso inclusão de documentos, seja ele novo ou já enviado.
- 13.6. Os recursos interpostos serão analisados e suas respostas estarão à disposição dos candidatos, através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso-SIES/MT com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, garantindo o conhecimento e publicidade no prazo conforme descrito no edital.
- 13.7. Não será cabível pedido de reconsideração da decisão que julgar o Recurso.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. O Resultado Final será homologado pelo Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso conforme cronograma, por meio das listas de Classificação de Ampla Concorrência, de Pessoas com Deficiência e de Negros.
- 14.2. A convocação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 14.3. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 10.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os documentos e certidões exigidos pela MTI.
- 14.4. A MTI poderá solicitar outros documentos complementares.
- 14.5. O candidato que não atender aos requisitos do subitem 10.1 deste Edital será excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.6. Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para o cargo.
- 14.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 14.8. Os candidatos classificados além do número inicial de vagas indicado no item 3.1 poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração da MTI, ser contratados no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, desde que haja dotação orçamentária para esse fim.
- 14.9. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de contratação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 14.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado.
- 14.11. É vedado que o empregador contrate novamente o empregado por meio de outro contrato por prazo determinado, antes de decorrido o prazo de seis meses (art 452 CLT).
- 14.12. O candidato que apresentar documentação falsa para fins de contratação poderá sofrer penalidades legais pertinentes ao caso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Instituída pela Portaria/MTI nº 057/2026/MTI, de 16 de março de 2026.
- 15.3. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
- 15.4. Qualquer documento apresentado pelo candidato para comprovação de Qualificação e/ou Experiência Profissional deverá estar em língua portuguesa. Caso o documento seja apresentado em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução juramentada, sob pena do não acolhimento do documento.
- 15.5. Os documentos apresentados pelos candidatos, poderão ser assinados de próprio punho e/ou assinaturas eletrônicas e/ou assinadas por certificado digital.
- 15.6. Fazem parte deste Edital:
- ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO PERFIS
- ANEXO II - REQUISITOS DO PERFIS
- ANEXO III - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO
- ANEXO V - DECLARAÇÃO Art 452 CLT
- ANEXO VI - Minuta do contrato firmado entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e o(a) contratado(a)
- ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES
Diretor Presidente/MTI

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO MÁRCIO PINHEIRO MACEDO
Diretor de Relacionamento com o Cliente

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo

CIRANO SOARES DE CAMPOS
Presidente da Comissão/Portaria nº 057/2026/MTI

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS

Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado preconiza a contratação por tempo determinado de profissionais para a execução de projetos de TIC da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Dessa forma são apresentados neste anexo os perfis profissionais e suas respectivas atribuições.

Para todos os perfis profissionais devem ser consideradas as seguintes atribuições:

- Esclarecer dúvidas sobre o trabalho e sobre o produto,
- Realizar suporte ao cliente e ou a equipe de apoio,
- Participar de reuniões internas e externas,
- Realizar suporte aos usuários e equipes de apoio,
- Realizar documentação para servir de referência futura,
- entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento dos sistemas.

Para as atribuições específicas vinculadas ao perfil profissional, devem ser consideradas as tecnologias e os requisitos vinculados a cada perfil profissional.

ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS
ANALISTA DE TI - GERENTE DE PROJETO
Planejar, executar e monitorar o ciclo de vida completo dos projetos de software, garantindo o alinhamento entre o plano de gerenciamento e a execução ágil.
Gerenciar as mudanças de escopo, assegurando que novos requisitos passem pelo processo de controle integrado de mudanças, mantendo o equilíbrio entre prazo, custo e qualidade (Triplíce Restrição).
Validar a documentação técnica e administrativa para o encerramento de fases ou Ordens de Serviço (OS), garantindo a entrega do valor de negócio e o arquivamento de ativos de processos organizacionais.
Identificar, analisar e monitorar riscos de forma contínua, mantendo um Registro de Riscos atualizado com estratégias de resposta (Prevenir, Mitigar, Transferir ou Aceitar).
Atuar na gestão de crises e impedimentos, antecipando fatores internos ou externos que possam impactar o ritmo sustentável da Squad ou a viabilidade do projeto.
Implementar planos de contingência e reservas de gerenciamento para lidar com incertezas técnicas ou orçamentárias.
Gerenciar a alocação de recursos humanos e técnicos, otimizando a capacidade da equipe (Capacity) e assegurando a eficiência operacional.
Controlar o desempenho financeiro, monitorando a conformidade com o orçamento e utilizando métricas de desempenho (como Análise de Valor Agregado) para evitar desvios de custo.
Gerenciar o engajamento das partes interessadas (Stakeholders), identificando suas necessidades e expectativas para alinhar as entregas à capacidade técnica do time.
Estabelecer planos de comunicação eficazes, garantindo que as instâncias de governança e clientes recebam informações precisas, transparentes e tempestivas.
Mediar conflitos e negociar prioridades entre o cliente (Product Owner) e o time de desenvolvimento, protegendo o foco da Squad.
Monitorar e reportar indicadores de desempenho (KPIs), como Velocity, Lead Time, Cycle Time e progresso físico-financeiro, para suporte à tomada de decisão executiva.
Facilitar cerimônias de gestão (Daily, Planning, Review e Retrospective), atuando como um líder servidor para remover bloqueios e promover a fluidez do desenvolvimento.
Assegurar a conformidade com os padrões da MTI, promovendo a melhoria contínua dos processos e garantindo que as metodologias ágeis respeitem os marcos regulatórios governamentais.
ANALISTA DE TI - LÍDER DE PRODUTO
Estabelecer objetivos claros e alinhar a estratégia do produto com as metas de negócio do cliente e da MTI.
Criar, ordenar e refinar continuamente a lista de funcionalidades, garantindo que os itens de maior valor para o negócio sejam priorizados.
Decidir o conteúdo de cada lançamento, equilibrando a entrega de novas funcionalidades com a sustentação e evolução do sistema.

Escrever histórias de usuário com critérios de aceitação claros, traduzindo necessidades de negócio em requisitos técnicos acionáveis pela Squad.
Atuar como ponte entre a arquitetura do sistema e os benefícios esperados pelo cliente, garantindo que a solução técnica seja viável e escalável.
Priorizar débitos técnicos, refatorações e atualizações de segurança ao lado das funcionalidades de negócio.
Assegurar a adoção de boas práticas (testes automatizados, code review e CI/CD) e validar o cumprimento da Definition of Done (DoD).
Identificar e mitigar riscos técnicos e operacionais ao longo do ciclo de vida de desenvolvimento e sustentação.
Atuar como facilitador no desenvolvimento das habilidades da equipe e manter o radar atualizado sobre novas tendências tecnológicas que beneficiem o produto.
Ser a referência oficial entre o parceiro/cliente e a MTI, facilitando a comunicação e removendo ruídos entre áreas técnicas e não técnicas.
Participar ativamente de cerimônias (Planning, Review, Retrospective) fornecendo feedback constante e validando incrementos.
Maximizar o valor do trabalho da equipe, garantindo que as entregas gerem impacto real e estejam alinhadas à capacidade produtiva do time.
Avaliar, aceitar ou rejeitar incrementos de produto, garantindo a aderência aos padrões de qualidade antes da homologação final.
Monitorar e controlar o saldo das OS em execução, garantindo que o consumo de recursos esteja dentro do planejado.
Realizar a conferência técnica e o aceite formal das entregas para fins de faturamento e medição de indicadores de desempenho.
Organizar recursos em atividades emergenciais, formalizando alinhamentos e garantindo a continuidade do serviço.
Manter atualizada toda a documentação técnica, administrativa e de projeto necessária para a governança institucional.
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE NEGÓCIO
Identificar, analisar e documentar os processos de negócio atuais (as-is) e propor melhorias para o modelo futuro (to-be).
Realizar o levantamento e a análise de requisitos de software junto aos stakeholders, garantindo a compreensão clara das necessidades funcionais e não funcionais.
Atuar em conjunto com o Líder de Produto (PO) na elaboração e detalhamento de regras de negócio complexas para subsidiar o desenvolvimento da Squad e Equipes.
Elaborar artefatos de análise, como diagramas, diagramas de fluxo de dados e modelos de processos.
Avaliar o impacto das mudanças de processos nas soluções digitais existentes e sugerir estratégias de integração e mitigação de riscos.
Apoiar o time de Qualidade (QA) na validação de critérios de aceite, garantindo que o software desenvolvido atenda às regras de negócio levantadas.
Facilitar workshops e reuniões de alinhamento para extração de requisitos e validação de protótipos junto aos usuários finais.
Contribuir para a manutenção da documentação técnica e funcional do sistema ao longo de todo o ciclo de vida do produto.
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE MÉTRICAS
Realizar medições contínuas de software utilizando a metodologia APF (IFPUG)
Elaborar contagens estimadas no início de Sprints ou Ordens de Serviço para fundamentar a abertura de projetos de desenvolvimento e manutenção.
Executar medições detalhadas ao término do desenvolvimento das funcionalidades para respaldar o processo de avaliação de desempenho, considerando métricas a serem definidas pela MTI.
Responsável pelo registro, documentação e fornecimento de evidências técnicas de todas as medições realizadas.
Planejar e gerir métricas de qualidade, produtividade e desempenho para monitoramento da eficiência das entregas tecnológicas.
Garantir a credibilidade e transparência dos resultados das aferições.
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE QUALIDADE
Planejar e executar Testes de Interface de Usuário (UI) para validar navegação, campos e métodos de acesso conforme requisitos.

Validar controles de segurança e acesso em níveis de aplicação e sistema, garantindo permissões adequadas por tipo de usuário.
Executar Testes Funcionais, de Regressão, Exploratórios e de Aceitação do Usuário (UAT), incluindo as modalidades Alfa e Beta.
Realizar Testes de Compatibilidade (cross-browser), Configuração, Usabilidade, Acessibilidade (WCAG) e Localização/Internacionalização.
Executar Testes de Integração e Testes de API manuais e automatizados utilizando ferramentas como Postman, SoapUI ou Insomnia.
Desenvolver automação de testes utilizando Robot Framework (RCC), Python, scripts para regressão, performance (Lighthouse) e jornadas End-to-End (E2E).
Implementar Testes BDD (Behavior-Driven Development) com Gherkin/Cucumber e validar componentes de Micro Frontend (Jest/Testing Library).
Conduzir testes de carga, falha e recuperação, além de realizar auditoria de código e testes de integridade de banco de dados.
Gerar recomendações, apontamento de melhorias e identificação de eventuais não conformidades.
Avaliação de código, testes, documentação, arquitetura e aderência à Definição de Pronto.
Definição de métricas de qualidade e maturidade técnica.
Apoio na padronização e equivalência de nível técnico entre todas as empresas.
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX
Conduzir pesquisas para compreender as necessidades, comportamentos e motivações dos usuários. Isso pode envolver entrevistas, grupos focais, questionários, análise de dados quantitativos e qualitativos, entre outras técnicas.
Avaliar a usabilidade de produtos e interfaces existentes por meio de testes de usabilidade, análise heurística e outras técnicas de avaliação. Identificar problemas de usabilidade e fornecer recomendações para melhorias.
Desenvolver personas, que são representações fictícias dos usuários com base em dados reais, e mapear as jornadas do usuário para entender suas interações com o produto ou serviço ao longo do tempo.
Criar wireframes e protótipos de baixa e alta fidelidade para visualizar e testar conceitos de design. Esses artefatos ajudam a comunicar ideias de design e a iterar rapidamente sobre soluções.
Projetar interfaces de usuário intuitivas e eficientes, garantindo que os elementos de design estejam alinhados com as necessidades e expectativas dos usuários. Isso pode envolver o uso de ferramentas de design gráfico e prototipagem, bem como o conhecimento de princípios de design de interface e padrões de interação.
Planejar, conduzir e analisar testes de usabilidade para validar soluções de design e identificar áreas para melhoria. Isso pode incluir testes remotos, testes em laboratório e testes de campo.
Garantir que os produtos e serviços digitais sejam acessíveis a todos os usuários, incluindo aqueles com deficiências físicas, cognitivas ou sensoriais. Isso envolve a conformidade com diretrizes de acessibilidade, como as da WCAG (Web Content Accessibility Guidelines).
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB
Criar interfaces de usuário responsivas e atraentes usando HTML, CSS e JavaScript.
Implementar designs de interfaces de usuário fornecidos por designers de interface ou criar os próprios.
Garantir compatibilidade com diferentes navegadores, dispositivos e tamanhos de tela.
Utilizar frameworks front-end como React, Angular ou Vue.js para desenvolvimento mais eficiente e escalável.
Monitoramento e Análise de Métricas de Desempenho: Coletar e analisar métricas de desempenho, como taxas de conversão, tempo médio de sessão e taxa de rejeição, para avaliar o impacto das melhorias de design na experiência do usuário e nos resultados do negócio.
Trabalhar em estreita colaboração com designers de interface, desenvolvedores de software, gerentes de produto e outras partes interessadas para garantir que as necessidades dos usuários sejam atendidas em todos os estágios do ciclo de vida do produto.
Desenvolver a lógica de negócios e a funcionalidade do servidor usando linguagens como Python, JavaScript (Node.js), Ruby, PHP, etc.
Criar e gerenciar bancos de dados para armazenar e recuperar dados necessários para a aplicação.

Implementar segurança de dados e autenticação de usuários.
Integrar sistemas e APIs de terceiros conforme necessário.
Testar o aplicativo ou site em diferentes navegadores, dispositivos e ambientes para garantir a funcionalidade adequada.
Identificar e corrigir bugs e problemas de compatibilidade.
Monitorar e manter o site ou aplicativo após o lançamento, aplicando atualizações de segurança e correções de bugs conforme necessário.
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA LEGADO
Desenvolver, manter e evoluir aplicações robustas utilizando Java 8 ou superior, garantindo a escalabilidade e a performance do código no ambiente corporativo.
Construir interfaces responsivas e intuitivas com HTML5, CSS, Javascript (ECMA 5+) e bibliotecas de componentes como Bootstrap ou Material Design.
Realizar o mapeamento objeto-relacional e a persistência de dados eficiente utilizando o framework Hibernate em integração com bancos de dados Oracle.
Aplicar rigorosamente padrões de projeto (Design Patterns) e princípios SOLID para assegurar a manutenibilidade e a qualidade do software.
Implementar e manter arquiteturas complexas, incluindo modelos SOA (Service Oriented Architecture), Multitenancy e práticas de Clean Code.
Desenvolver lógica de negócios no servidor e garantir a integridade da comunicação entre o front-end web e os serviços back-end.
Colaborar com analistas de requisitos, líderes de produto e demais membros da Squad para traduzir necessidades de negócio em funcionalidades técnicas estáveis.
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK
Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como J2EE, Spring ou Spring Boot.
Implementar designs de interface de usuário e experiência do usuário (UI/UX) fornecidos por designers ou criar os seus próprios.
Utilizar frameworks front-end como Angular, React ou Vue.js para criar interfaces de usuário dinâmicas e eficientes.
Desenvolver interfaces de usuário responsivas e interativas utilizando HTML, CSS e JavaScript.
Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário.
Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle.
Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente.
Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos Java para o banco de dados relacional.
Segurança e Autenticação:
Implementar medidas de segurança, como autenticação de usuário e autorização de acesso, para proteger os dados e as funcionalidades do aplicativo.
Garantir a conformidade com padrões de segurança e regulamentações, como GDPR ou HIPAA, conforme aplicável.
Testes e Qualidade de Software:
Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade do código e a funcionalidade do aplicativo.
Utilizar ferramentas de teste automatizado, como JUnit, Mockito ou Selenium, para automatizar e agilizar o processo de teste.
Preparar e implantar aplicativos em ambientes de produção, utilizando ferramentas de automação de implantação, como Jenkins ou Docker.
Monitorar e manter o desempenho do aplicativo em produção, solucionando problemas e aplicando atualizações conforme necessário.
Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para entender requisitos e prioridades.
Documentar o código-fonte, os processos de desenvolvimento e as decisões de arquitetura para facilitar a manutenção e a colaboração futuras.

Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE FULL STACK
Desenvolver interfaces de usuário responsivas e interativas utilizando HTML, CSS e JavaScript.
Implementar designs de interface de usuário e experiência do usuário (UI/UX) fornecidos por designers ou criar os seus próprios.
Utilizar frameworks front-end como Angular, React ou Vue.js para criar interfaces de usuário dinâmicas e eficientes.
Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot.
Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário.
Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle.
Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente.
Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos Java para o banco de dados relacional.
Segurança e Autenticação:
Implementar medidas de segurança, como autenticação de usuário e autorização de acesso, para proteger os dados e as funcionalidades do aplicativo.
Garantir a conformidade com padrões de segurança e regulamentações, como GDPR ou HIPAA, conforme aplicável.
Testes e Qualidade de Software:
Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade do código e a funcionalidade do aplicativo.
Utilizar ferramentas de teste automatizado, como JUnit, Mockito ou Selenium, para automatizar e agilizar o processo de teste.
Preparar e implantar aplicativos em ambientes de produção, utilizando ferramentas de automação de implantação, como Jenkins ou Docker.
Monitorar e manter o desempenho do aplicativo em produção, solucionando problemas e aplicando atualizações conforme necessário.
Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para entender requisitos e prioridades.
Documentar o código-fonte, os processos de desenvolvimento e as decisões de arquitetura para facilitar a manutenção e a colaboração futuras.
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS
Desenvolver soluções de TIC, Utilizando a plataforma GeneXus para criar aplicativos multiplataforma, incluindo interfaces de usuário, lógica de negócios e integração com sistemas externos.
Projetar e implementar o modelo de dados do aplicativo, incluindo a definição de entidades, atributos e relacionamentos entre os dados.
Desenvolver interfaces de usuário intuitivas e eficientes usando ferramentas visuais e componentes disponíveis na plataforma GeneXus.
Implementar a lógica de negócios do aplicativo, incluindo processos de negócios, regras de validação e fluxos de trabalho.
Integrar o aplicativo com fontes de dados externas, como bancos de dados relacionais, serviços da web e APIs de Realizar testes de unidade, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade e o desempenho do aplicativo. Depurar e corrigir problemas identificados durante os testes.
Preparar e implantar o aplicativo em ambientes de produção, garantindo que esteja funcionando corretamente e atendendo aos requisitos do cliente. Fornecer suporte e manutenção contínua conforme necessário.
Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para garantir o sucesso do projeto.
Atualizar KBs de versões anteriores para versão mais atual (quando necessário)
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim

ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS
Desenvolver modelos preditivos, descritivos e/ou prescritivos com o objetivo de extrair insights ou tomar decisões baseadas em dados.
Aplicar uso de técnicas de machine learning, inteligência artificial, estatísticas avançadas e análise de séries temporais, entre outras técnicas.
Lidar com dados ausentes, inconsistentes ou incorretos. Isso pode incluir a imputação de dados ausentes, a remoção de outliers e a normalização de dados.
Realizar análises exploratórias para entender melhor os dados e identificar padrões, tendências e correlações relevantes. Isso pode envolver a visualização de dados e o uso de técnicas estatísticas.
Identificar e adquirir conjuntos de dados relevantes para os objetivos do projeto.
Avaliar o desempenho dos modelos desenvolvidos, utilizando métricas apropriadas e técnicas de validação cruzada.
Colocar modelos em produção, integrando-os em sistemas existentes ou desenvolvendo novas aplicações para utilizar esses modelos.
Trabalhar em equipe com outros profissionais, como engenheiros de software, analistas de negócios e especialistas do domínio, para entender os requisitos do projeto e traduzi-los em soluções de dados eficazes.
Comunicar os resultados das análises de forma clara e compreensível para partes interessadas não técnicas, como executivos e gerentes de negócios.
Monitorar o desempenho dos modelos em produção e realizar ajustes conforme necessário. Isso pode incluir a re-treinamento periódico dos modelos com novos dados.
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim.
Participar de reuniões, registrar as atividades, produzir as documentações de conformidade dos projetos, conforme as diretrizes firmadas pela Diretoria.
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS
O analista DevOps atua simultaneamente nas áreas de sistemas e infraestrutura. Suas funções envolvem um ciclo de planejamento, desenvolvimento, automação e serviço realizados até obter o produto final.
No desenvolvimento do projeto, utilizando as ferramentas e linguagens escolhidas previamente, trabalha no controle, versionamento de código e na integração contínua do código. Deve desenvolver soluções para a automação de testes, criação de builds e entrega de códigos sem a interferência humana, para prevenir erros, agilizar processos e detectar possíveis problemas, através da automação de testes, de builds, de entrega e distribuição, etc.
Escrever scripts e templates para automatizar a implantação e configuração de infraestrutura usando ferramentas como Terraform, CloudFormation ou Ansible.
Garantir que a infraestrutura seja provisionada de forma consistente e escalável, usando práticas de IaC.
Desenvolver pipelines de integração contínua (CI) e entrega contínua (CD) para automatizar a construção, teste e implantação de software.
Implementar automação para tarefas de rotina, como implantação de patches, backups e escalabilidade automática.
Utilizar ferramentas de controle de versão para gerenciar a configuração de software e infraestrutura, garantindo consistência e rastreabilidade.
Implementar práticas de gerenciamento de configuração para controlar mudanças e minimizar o impacto de falhas.
Implementar ferramentas de monitoramento para acompanhar o desempenho e a disponibilidade de sistemas e aplicativos.
Diagnosticar problemas de desempenho e disponibilidade e implementar soluções para mitigar ou resolver esses problemas.
Implementar práticas e ferramentas de segurança, como varreduras de vulnerabilidades, auditoria de conformidade e gerenciamento de identidade e acesso.
Garantir que os ambientes de desenvolvimento, teste e produção estejam em conformidade com padrões de segurança e regulamentações.
Gerenciar e orquestrar contêineres usando plataformas como Docker e Kubernetes.
Garantir que os aplicativos sejam implantados e escalados de forma eficiente e confiável usando contêineres.
Trabalhar em estreita colaboração com equipes de desenvolvimento, operações de TI, qualidade de software e segurança da informação para garantir a entrega bem-sucedida de software.
Treinamento e Desenvolvimento:

Capacitar outros membros da equipe sobre práticas DevOps, ferramentas e processos.
Promover uma cultura de colaboração, automação e melhoria contínua em toda a organização
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN
Instalação e configuração de sistemas de banco de dados, tecnologias Open
Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos dados.
Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
Garantir de conformidade com regulamentos e padrões de segurança de dados, como GDPR, HIPAA, PCI DSS, entre outros, conforme aplicável à organização
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE
Instalação e configuração de sistemas de banco de dados Oracle.
Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos dados.
Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
Garantir de conformidade com regulamentos e padrões de segurança de dados, como GDPR, HIPAA, PCI DSS, entre outros, conforme aplicável à organização
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL
Desenvolvimento de aplicações em linguagem ADVPL (Advanced Protheus Language)
Atuar como facilitador estratégico entre as unidades de negócio e o time de TI, sendo responsável por diagnosticar necessidades operacionais e convertê-las em especificações técnicas e funcionais que garantam a eficiência dos processos no Protheus.
Mapear e analisar fluxos de negócio, propondo melhorias e soluções que otimizem a operação.
Elaborar documentação para referência futura.

Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário.
Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando o SQL Server.
Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente.
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
Administrar, parametrizar e dar suporte ao ERP TOTVS Protheus, garantindo sua aderência aos processos da empresa.
Conduzir projetos de implantação, atualização e integração de módulos do Protheus.
Monitorar indicadores de desempenho relacionados ao ERP e sugerir ajustes estratégicos.
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES
Projetar, configurar e implementar redes de computadores para atender às necessidades da organização, incluindo topologia, endereçamento IP, VLANs, VPNs.
Configurar, monitorar e manter dispositivos de rede, como roteadores, switches, firewalls, balanceadores de carga, controladores de acesso, garantindo o funcionamento correto e seguro da rede.
Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
Monitorar o desempenho da rede, identificar e resolver problemas de conectividade, latência, perda de pacotes e outros problemas de desempenho, bem como aplicar atualizações e patches de segurança conforme necessário
Implementar e manter medidas de segurança de rede para proteger a infraestrutura contra ameaças cibernéticas, como firewalls, IDS/IPS, controle de acesso, criptografia
Diagnosticar e resolver problemas de rede, tanto de forma reativa, respondendo a incidentes, quanto proativamente, identificando e corrigindo potenciais pontos de falha ou gargalos na rede
Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
Fornecer suporte técnico aos usuários da rede, ajudando a resolver problemas de conectividade, configuração de rede, acesso a recursos compartilhados
Manter documentação detalhada da infraestrutura de rede, incluindo diagramas de rede, procedimentos operacionais padrão (SOPs), políticas de segurança, entre outros, e preparar relatórios regulares sobre o desempenho e a segurança da rede
Colaborar com outros membros da equipe de TI em projetos que envolvam infraestrutura de rede, como implementação de novos sistemas, migrações de dados, atualizações de software
Pesquisar e avaliar novas tecnologias e tendências em redes de computadores, fornecendo recomendações sobre sua relevância e aplicabilidade para a organização
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Realizar análises regulares de vulnerabilidades em sistemas, aplicativos e infraestrutura de rede, identificando e priorizando potenciais ameaças à segurança
Investigar e responder a incidentes de segurança cibernética, coordenando a resposta à incidentes, mitigando danos e implementando medidas corretivas para prevenir futuros incidentes
Configuração e Gerenciamento de Ferramentas de Segurança: Configurar, manter e gerenciar ferramentas de segurança, como firewalls, IDS/IPS, sistemas de detecção de malware
Implementação de Políticas de Segurança: Desenvolver, implementar e fazer cumprir políticas de segurança cibernética e procedimentos operacionais padrão (POPs) para garantir a conformidade com regulamentações e melhores práticas de segurança
Realizar testes de penetração e avaliações de segurança em sistemas e redes para identificar vulnerabilidades e pontos fracos que possam ser explorados por hackers
Desenvolver e fornecer treinamentos e conscientização em segurança cibernética para funcionários, educando-os sobre ameaças cibernéticas, boas práticas de segurança e políticas da empresa
Realizar avaliações de riscos de segurança para identificar e avaliar os riscos à segurança da informação e desenvolver estratégias para mitigá-los
Garantir que a organização esteja em conformidade com regulamentações de segurança cibernética, como LGPD

Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER
Instalação e configuração de sistemas de banco de dados, tecnologias SQL SERVER
Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos dados.
Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - GERENTE DE SERVIÇOS DE TI
Garantir que todos os serviços de TI estejam alinhados aos objetivos de negócio da organização, atuando como elo entre a tecnologia e as áreas demandantes.
Implementar e manter frameworks de governança (ex: COBIT) para assegurar a transparência, conformidade com auditorias e otimização de recursos.
Definir, manter e evoluir o Catálogo de Serviços, garantindo que a composição de serviços atenda às necessidades atuais do mercado e do cliente.
Gerenciar o orçamento do departamento (OPEX e CAPEX), buscando a eficiência de custos e o retorno sobre o investimento tecnológico (ROI).
Estabelecer, monitorar e reportar Acordos de Nível de Serviço (SLA) e Acordos de Nível de Experiência (XLA), garantindo a satisfação do usuário final.
Supervisionar a resolução de incidentes críticos (Major Incidents) e coordenar a investigação de causas raiz para evitar a recorrência de falhas.
Garantir que mudanças no ambiente tecnológico sejam controladas e registradas, mantendo a integridade da Base de Dados de Gerenciamento de Configuração (CMDB).
Gerir equipes de suporte (Service Desk, N2, N3), promovendo capacitação contínua e um ambiente focado na cultura de serviço.
Monitorar o desempenho de fornecedores externos, garantindo que os contratos de suporte (UCs - Underpinning Contracts) estejam em conformidade com as metas da organização.
Atuar como ponto de escalonamento sênior para crises operacionais ou conflitos de priorização entre áreas.
Identificar oportunidades de automação e otimização de processos baseando-se em indicadores de desempenho (KPIs).
Avaliar o impacto de tecnologias emergentes (como IA Ops e Cloud Computing) na entrega dos serviços, visando aumentar a agilidade e reduzir o tempo de resposta.
ESPECIALISTA EM SUCESSO DO CLIENTE
Garantir que os novos órgãos clientes compreendam o valor das soluções da MTI desde o primeiro contato, estabelecendo marcos de sucesso claros para a fase de implantação.
Mapear os pontos de contato e as interações críticas, assegurando que o cliente percorra o caminho ideal para extrair o máximo potencial das ferramentas tecnológicas.
Elaborar e executar planos de gestão de mudança para usuários finais, reduzindo a resistência cultural e maximizando o uso efetivo dos sistemas.
Analisar dados de uso e engajamento para identificar precocemente sinais de desinteresse ou subutilização das plataformas.

Monitorar indicadores de retenção, satisfação (NPS/CSAT) e percepção de valor, gerando relatórios de desempenho para a diretoria da MTI e para o cliente.
Atuar proativamente em contas de risco, desenvolvendo planos de recuperação para garantir a continuidade e a renovação dos contratos públicos.
Conduzir reuniões estratégicas com gestores públicos para apresentar os resultados alcançados, validar o ROI (Retorno sobre Investimento) social/administrativo e alinhar próximos passos.
Sugerir melhorias de processos internos nos órgãos clientes através das soluções do portfólio da MTI, antecipando-se a problemas e gargalos operacionais.
Identificar interlocutores-chave e influenciadores dentro da estrutura hierárquica do Estado, facilitando o diálogo entre as necessidades do governo e a oferta tecnológica.
Atuar como o elo de comunicação que traduz conceitos tecnológicos complexos em linguagem de benefícios de negócio para secretários, adjuntos e gestores não técnicos.
Coletar feedbacks e “dores” dos clientes para subsidiar o desenvolvimento de novas funcionalidades e a melhoria contínua dos produtos da MTI.
Acompanhar a execução dos contratos sob a ótica da satisfação, garantindo que as entregas técnicas se traduzam em sucesso prático para o servidor e o cidadão.
CONSULTOR DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL
Atuar como o conselheiro estratégico do cliente, garantindo que as soluções de TI entregues pela MTI alcancem os objetivos de negócio e tragam o retorno esperado.
Realizar o onboarding de novos sistemas, orientando os usuários sobre as melhores práticas de adoção e uso das funcionalidades desenvolvidas.
Monitorar continuamente a satisfação e o engajamento do cliente com o produto digital, identificando proativamente riscos de desuso ou insatisfação.
Analisar métricas de utilização (taxas de adoção, tempo de sessão, erros recorrentes) para sugerir melhorias contínuas ao Líder de Produto (PO).
Facilitar a comunicação entre as áreas de negócio do cliente e as equipes técnicas da MTI, garantindo que as dores reais do usuário sejam traduzidas em melhorias no software.
Conduzir reuniões de revisão de sucesso (Business Reviews), apresentando indicadores de impacto e alinhando os próximos passos do roadmap do produto.
Identificar oportunidades de expansão do uso da solução tecnológica em novos departamentos ou processos do cliente (Cross-sell e Upsell estratégico).
Atuar na retenção do cliente, resolvendo conflitos de expectativas e garantindo que o ciclo de vida do projeto seja sustentável e duradouro.
ANALISTA DE TI -- ENGENHEIRO DE DADOS
Desenvolver e manter pipelines de dados (ETL/ELT) escaláveis e eficientes para a ingestão de dados de diversas fontes (APIs, logs, bancos relacionais e não relacionais, dados estruturados e não-estruturados).
Projetar e implementar arquiteturas de dados (Data Lakes, Data Warehouses e Lakehouses) utilizando tecnologias de processamento distribuído como Apache Spark.
Garantir a integridade e qualidade dos dados em todo o fluxo, implementando rotinas de limpeza, padronização e validação de esquemas.
Orquestrar fluxos de trabalho complexos utilizando ferramentas como Apache Airflow, garantindo a dependência correta entre as tarefas e o cumprimento de SLAs de entrega.
Implementar soluções de ingestão em tempo real (streaming) utilizando Apache Kafka para suportar análises de baixa latência.
Otimizar a performance de consultas e armazenamento, realizando o tuning de bancos de dados e particionamento de arquivos (ex: Parquet, Delta).
Integrar práticas de DevOps/DataOps, automatizando o deploy de infraestrutura de dados e monitorando a saúde dos sistemas e pipelines.
Garantir a segurança e governança de dados, implementando controles de acesso, criptografia e mascaramento de dados sensíveis conforme a LGPD.
Colaborar com Cientistas de Dados para operacionalizar modelos de Machine Learning (MLOps), transformando protótipos em aplicações de produção robustas.
Participar de reuniões, registrar as atividades, produzir as documentações de conformidade dos projetos, conforme as diretrizes firmadas pela Diretoria.
ANALISTA DE TI - ANALISTA DE DADOS

Extrair e manipular dados de diferentes fontes utilizando SQL avançado e scripts em Python para responder a perguntas de negócio.
Desenvolver dashboards e relatórios interativos em ferramentas de BI (Qlik, Power BI, Tableau, Looker e afins) para monitoramento de KPIs (indicadores-chave de desempenho).
Realizar análises diagnósticas para identificar as causas raízes de variações nos indicadores de negócio e propor planos de ação.
Traduzir requisitos de negócio em especificações técnicas, servindo de ponte entre as áreas operacionais/executivas e o time de engenharia de dados.
Garantir a consistência dos relatórios, validando se as métricas apresentadas nos painéis estão alinhadas com as regras de negócio e fontes oficiais.
Aplicar técnicas de storytelling de dados, comunicando descobertas complexas de forma simples e visual para públicos não técnicos e executivos.
Realizar análises exploratórias de dados (EDA) para identificar novas oportunidades de negócio, tendências de mercado ou comportamentos de clientes.
Monitorar a qualidade dos dados entregues pela Engenharia, sinalizando inconsistências que possam afetar a tomada de decisão.
Apoiar a cultura “Data Driven” na organização, fornecendo treinamento sobre as ferramentas de self-service BI para usuários finais.
Documentar definições de métricas e dicionários de dados para garantir que todos na organização interpretem os números da mesma maneira.
Participar de reuniões, registrar as atividades, produzir as documentações de conformidade dos projetos, conforme as diretrizes firmadas pela Diretoria.
ANALISTA DE TI - ARQUITETO DE SOFTWARE
Definir e evoluir a arquitetura de soluções tecnológicas da organização.
Definir padrões arquiteturais e boas práticas de desenvolvimento para as equipes.
Apoiar equipes de desenvolvimento na definição de soluções técnicas e na resolução de problemas complexos.
Desenvolver pipelines de integração contínua (CI) e entrega contínua (CD) para automatizar a construção, teste e implantação de software.
Garantir interoperabilidade e integração entre sistemas institucionais.
Elaborar diagramas e documentação de arquitetura de sistemas.
Implementar práticas de gerenciamento de configuração para controlar mudanças e minimizar o impacto de falhas.
Implementar ferramentas de monitoramento para acompanhar o desempenho e a disponibilidade de sistemas e aplicativos.
Diagnosticar problemas de desempenho e disponibilidade e implementar soluções para mitigar ou resolver esses problemas.
Implementar práticas e ferramentas de segurança, como varreduras de vulnerabilidades, auditoria de conformidade e gerenciamento de identidade e acesso.
Garantir que os ambientes de desenvolvimento, teste e produção estejam em conformidade com padrões de segurança e regulamentações.
Avaliar novas tecnologias e propor melhorias arquiteturais.
Garantir que os aplicativos sejam implantados e escalados de forma eficiente e confiável usando contêineres.
Trabalhar em estreita colaboração com equipes de desenvolvimento, operações de TI, qualidade de software e segurança da informação para garantir a entrega bem-sucedida de software.
Treinamento e Desenvolvimento:
Capacitar outros membros da equipe sobre práticas de arquitetura, ferramentas e processos.
Promover uma cultura de colaboração, automação e melhoria contínua em toda a organização
Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR PYTHON
Extrair, transformar e carregar dados de diversas fontes (APIs, bancos estruturados, NoSQL, logs) utilizando Python e SQL avançado, garantindo a automação e escalabilidade dos processos.

Desenvolver e manter microserviços ou APIs (FastAPI/Flask) para disponibilizar dados de forma segura para outras aplicações e ferramentas de BI.
Implementar e monitorar fluxos de trabalho automatizados utilizando ferramentas de orquestração (ex: Apache Airflow) para garantir o processamento pontual dos dados.
Criar bibliotecas e scripts reutilizáveis em Python para padronizar a limpeza, validação e mascaramento de dados sensíveis (alinhado à LGPD).
Implementar testes automatizados de qualidade de dados (Data Quality) no pipeline para identificar e tratar inconsistências antes que cheguem à camada de consumo.
Estruturar dados em camadas (Raw, Trusted, Refined/Analytics) dentro do ambiente Big Data, garantindo performance em consultas no Impala/Hive/Spark.
Realizar o tuning de queries SQL e scripts Python para otimizar o consumo de recursos computacionais no cluster.
Manter dicionários de dados, linhagem de dados (data lineage) e documentação técnica utilizando práticas de GitOps e versionamento.
Configurar políticas de acesso e segurança nos dados (via Apache Ranger/Knox) integradas ao código de gestão de dados.
Desenvolver scripts de telemetria e logs para monitorar a saúde dos jobs de dados, integrando-os a ferramentas como Zabbix ou similares.
Participar de reuniões, registrar as atividades, produzir as documentações de conformidade dos projetos, conforme as diretrizes firmadas pela Diretoria.
ESPECIALISTA DE MARKETING
Produzir, revisar e validar conteúdo institucional e jornalístico oficial (matérias, releases, notas, discursos e informativos).
Planejar, coordenar e executar a estratégia de comunicação e marketing institucional, alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes da administração pública.
Gerenciar a assessoria de comunicação/marketing, incluindo definição de pautas, fluxos, priorização de demandas e acompanhamento de entregas.
Gerenciar, supervisionar e responder pelos canais oficiais de comunicação (site, intranet e redes sociais), assegurando atualização, consistência e conformidade institucional.
Desenvolver, implementar e avaliar campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, com foco em resultado.
Gerenciar e estruturar ações de comunicação interna e endomarketing, visando alinhamento organizacional e engajamento dos colaboradores.
Monitorar, analisar e interpretar indicadores de desempenho (KPIs), propondo ajustes estratégicos e melhoria contínua das ações.
Elaborar relatórios gerenciais, dashboards e apresentações executivas, com análise crítica e consolidação de resultados.
Assessorar a alta gestão com informações estratégicas, análises e recomendações na área de comunicação.
Garantir a correta aplicação da identidade institucional e o uso adequado da marca em todos os materiais e canais.
Gerenciar a divulgação institucional de projetos, serviços e entregas, assegurando clareza, transparência e foco no interesse público.
Atuar na interface com áreas internas, garantindo alinhamento estratégico, padronização da comunicação e cumprimento de prazos.
Planejar, acompanhar e controlar cronogramas, entregas e ações de comunicação institucional.
Assegurar a conformidade das ações e conteúdos com a legislação vigente, princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e diretrizes de transparência.
Apoiar demandas de prestação de contas, auditorias e órgãos de controle no âmbito da comunicação institucional.

Os requisitos estabelecidos para os perfis serão comprovados por meio da qualificação e experiência profissional, conforme descrito no ANEXO III - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL deste edital.

Caso os requisitos obrigatórios não sejam atendidos implica na eliminação do candidato, e os requisitos classificatórios não serão analisados. A pontuação obtida nos requisitos classificatórios determinará a classificação final dos candidatos aprovados.

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - GERENTE DE PROJETO				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório/Classificatórios	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando como Gerente de Projetos na área de desenvolvimento de Software (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	1	5
Certificações na área (por certificação): - PMP (Project Management Professional) - CAPM (Certified Associate in Project Management) - PMI-ACP (Agile Certified Practitioner) - PMI-RMP (Risk Management Professional) - PMI-SP (Scheduling Professional) - PgMP (Program Management Professional) - PSPO I (Professional Scrum Product Owner I) - PSPO II (Professional Scrum Product Owner II) - PSPO III (Professional Scrum Product Owner III) - CSM (Certified Scrum Master) - PSM I (Professional Scrum Master I) - PSM II (Professional Scrum Master II) - PSM III (Professional Scrum Master III) - KMP (Kanban Management Professional) - SA (Safe Agilist)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
					2
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - LÍDER DE PRODUTO				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório/Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando como Líder de Produto (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5

Certificações na área (por certificação): - PSM I (Professional Scrum Master I) - PSM II (Professional Scrum Master II) - PSM III (Professional Scrum Master III) - CSM (Certified Scrum Master) - A-CSM (Advanced Certified Scrum Master) - CSP-SM (Certified Scrum Professional - Scrum Master) - SPS (Scaled Professional Scrum) - SSM (SAFe Scrum Master) - PSPO I (Professional Scrum Product Owner I) - PSPO II (Professional Scrum Product Owner II) - PSPO III (Professional Scrum Product Owner III) - CSPO (Certified Scrum Product Owner) - A-CSPO (Advanced Certified Scrum Product Owner) - CSP-PO (Certified Scrum Professional - Product Owner) - SAFe POPM (SAFe Product Owner / Product Manager) - PMI-PBA (Professional in Business Analysis) - KMP (Kanban Management Professional) - Safe Agilist (SA)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ANALISTA DE NEGÓCIO				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório/ Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada como Analista de Processo de Negócio (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada por ano como Analista de Processo de Negócio em projetos de Governo (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Certificações na área (por certificação): - ECBA (Entry Certificate in Business Analysis) - CCBA (Certificate of Capability in Business Analysis) - CBAP (Certified Business Analysis Professional) - PMI-PBA (Professional in Business Analysis) - PSM I (Professional Scrum Master I) - PSM II (Professional Scrum Master II) - PSM III (Professional Scrum Master III) - CSM (Certified Scrum Master) - A-CSM (Advanced Certified Scrum Master) - CSP-SM (Certified Scrum Professional - Scrum Master) - SPS (Scaled Professional Scrum) - SSM (SAFe Scrum Master) - PSPO I (Professional Scrum Product Owner I) - PSPO II (Professional Scrum Product Owner II) - PSPO III (Professional Scrum Product Owner III) - CSPO (Certified Scrum Product Owner) - A-CSPO (Advanced Certified Scrum Product Owner) - CSP-PO (Certified Scrum Professional - Product Owner) - SAFe POPM (SAFe Product Owner / Product Manager) - KMP (Kanban Management Professional) - Safe Agilist (SA)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5

Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ANALISTA DE MÉTRICAS				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório/ Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica- tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando como Analista de Métrica (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica- tório	1	1	5
CFPS - Certified Function Point Specialist (IFPUG)	Qualificação Profissional - certificado	Obrigatório e classifica- tório	1	1	1
Certificações na área (por certificação): - CFPP - Certified Function Point Practitioner (IFPUG) - CSPM - Certified Simple Function Point Specialist (IFPUG)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	2
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ANALISTA DE QUALIDADE				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório/ Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica- tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando como Analista de Qualidade (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica- tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em criação e desenvolvimento de cenários de testes automatizados de carga e demais testes ref. a qualidade de Soluções (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica- tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com tecnologia JMeter ou LOCUST (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com tecnologia Playwright (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): -ISTQB Certified Tester - Foundation Level (CTFL) - ISTQB Certified Tester - Advanced Level (CTAL) - ISTQB Certified Tester - Agile Tester (CTFL-AT) - ISTQB Test Manager (CTAL-TM) - Selenium WebDriver Certification - Certified Tester - Test Automation Engineer (CTAL-TAE) - AWS Certified Developer - Associate - Azure DevOps Engineer Expert - Professional Cloud DevOps Engineer - Certified Performance Testing Specialist (CPTS) - Certified Ethical Hacker (CEH)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX				

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Design Gráfico ou Design Digital, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Design Gráfico ou Design Digital, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em atividades de design de interfaces e experiência de usuário (UX - User Experience) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em tecnologias de Prototipação (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Certificações na área (por certificação): - Google UX Design Professional Certificate - Nielsen Norman Group UX Certification (NN/g UX Certification) - UX-PM Level 1 - UXQB (User Experience Qualification Board) - Certified User Experience Professional (CUXP) - Design Thinking Professional Certificate (DTPC) - IDEO U Design Thinking Certificate - UX Research Professional Certificate - NN/g UX Research Certification - CPACC - Certified Professional in Accessibility Core Competencies - WAS - Web Accessibility Specialist	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em HTML5, CSS3, Javascript (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de Portais Web (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento em plataformas de CMS (como Lifeyay, Wordpress, Joomla) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em administração de plataforma Lifeyay DXP (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em UX - User Experience (atividades de design de interfaces e experiência de usuário) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em PHP (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Freemarker (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em React (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Git (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Frontend Developer Certification; - Content Manager Certification - Building Enterprise Websites with Lifeyay Certification; - Lifeyay Application Developer Certification	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	4

Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA LEGADO				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada como desenvolvedor Java 5, 6 ou 8 (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de projetos utilizando Banco de Dados Oracle (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada como desenvolvedor utilizando framework Hibernate (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada como desenvolvedor em tecnologia struts (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada como desenvolvedor em tecnologias: HTML, CSS, Javascript (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Git (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - OCA - Oracle Certified Associate Java SE 8 - OCP - Oracle Certified Professional Java SE 8 - OCP - Oracle Certified Professional Java SE 11 - OCP - Oracle Certified Professional Java SE 17 - VMware Spring Professional Certification - VMware Spring Certified Professional	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de aplicações web (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada utilizando Git (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada no uso de Docker, Docker-Compose e Kubernetes (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	1	5
Experiência profissional comprovada como desenvolvedor em tecnologias HTML, CSS e Javascript (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento com Spring (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento utilizando arquitetura Restfull (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em JWT e o Auth2.0 (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em integração e entrega contínua (CI/CD) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5

Experiência profissional comprovada em testes (Teste Unitário, Teste de integração, Fim a Fim) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): -OCA - Oracle Certified Associate Java SE 8 -OCP - Oracle Certified Professional Java SE 8 -OCP - Oracle Certified Professional Java SE 11 -OCP - Oracle Certified Professional Java SE 17 -VMware Spring Professional Certification -VMware Spring Certified Professional -AWS Certified Developer - Associate -AWS Certified Solutions Architect - Associate -Professional Cloud Developer -Professional Cloud Architect -Microsoft Certified: Azure Developer Associate -Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert -Certified Kubernetes Administrator (CKA) -Docker Certified Associate	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE FULL STACK

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em projetos de desenvolvimento na tecnologia React (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada utilizando Git (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de projetos com React Native (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em testes (Teste Unitário, Teste de integração, Fim a Fim) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Meta Front-End Developer Professional Certificate - Meta React Native Specialization - React.js Certification (OpenJS Foundation - JSNAD) - OpenJS Node.js Application Developer (JSNAD) - OpenJS Node.js Services Developer (JSNSD) - Microsoft Certified: Azure Developer Associate - AWS Certified Developer - Associate - Professional Cloud Developer	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento Genexus/Java (Versão 15+) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada com versionamento de KBs utilizando Genexus Server (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5

Experiência profissional comprovada com desenvolvimento Genexus utilizando o framework WorkWithPlus (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada com SQL (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada com desenvolvimento Genexus Mobile utilizando o framework Smart Device Plus (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com Servidor Web Java Tomcat (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada utilizando GitLab (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Analista Júnior GeneXus - Analista GeneXus - Analista Sênior GeneXus - Instrutor GeneXus - Analista GeneXus for Mobile - Analista GeneXus BPM Suite - Analista de Segurança em Aplicações GeneXus - GeneXus for SAP Systems	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em projetos como cientista de dados (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em projetos com Machine Learning, Inteligência Artificial e afins (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento em Python (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em processos de DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificação na área (por certificado): - Certificação Associado Cloudera (CCA) - Analista de Dados - Certificação Profissional Cloudera - Engenheiro de Dados CCP - Certificação Data Science Council of America (DASCA) - Certificação Profissional de Análises Avançadas do SAS (SAS Academy for Data Science) - Certificação de Cientista de Dados do SAS - Certified Analytics Professional (CAP)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1

Experiência profissional comprovada como analista DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Projetos que tenham tecnologias de container (ex: Docker e Kubernetes) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em Projetos em tecnologias de CI/CD (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	1	5
Experiência profissional comprovada em Administração de Servidores WEB (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Experiência profissional comprovada em Projetos que tenha tecnologias Web Java (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Experiência profissional comprovada em Projetos que tenha tecnologias React/Node.js (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Experiência profissional comprovada em Projetos de Cloud Computing (Google Cloud ou AWS ou Open Stack ou Azure ou Red Hat OpenShift ou OKD ou Rancher) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Certified Kubernetes Administrator (CKA) - Certified Kubernetes Application Developer (CKAD) - Certified Kubernetes Security Specialist (CKS) - Docker Certified Associate - AWS Certified DevOps Engineer - Professional - AWS Certified Solutions Architect - Associate - AWS Certified Developer - Associate - Microsoft Certified: DevOps Engineer Expert - Microsoft Certified: Azure Administrator Associate - Professional Cloud DevOps Engineer - Professional Cloud Architect - HashiCorp Certified: Terraform Associate - GitLab Certified CI/CD Associate - Red Hat Certified Specialist in OpenShift Application Development (EX288), - Red Hat Certified Engineer (RHCE) (focada em Ansible) - Red Hat Certified Specialist in OpenShift Administration	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
					2

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em administração de Bancos de Dados PostgreSQL (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em projetos de desenvolvimento de aplicações web ou mobile como especialista e/ou analista de banco de dados MongoDB (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em administração de Bancos de Dados MySQL (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
------------	----------------------	----------------------------	--------	--------------------------	---------------------------

Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em administração de Banco de Dados Oracle (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Oracle Database Certified Associate. - Oracle Database Certified Professional. - Certificação OCP (Oracle Certified Professional) Programmer.	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	3
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento em ADVPL (Advanced Protheus Language) na plataforma Protheus Versão 12.1.2410 ou superior (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em melhoria de fluxo de negócio e automação de processos de negócio na plataforma TOTVS Protheus (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Banco de Dados SqlServer (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - HCT Profissional - HCT Specialist - TCU (TOTVS Certified User)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	3
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em configuração, administração e manutenção de dispositivos de rede, incluindo roteadores, switches ou firewalls (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em implementação e administração de medidas de segurança de rede, como firewalls, VPNs, IDS/IPS, controle de acesso (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em implementação e administração de soluções de redes baseadas em software (Redes SDN), redes de Datacenter e redes de campo (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5

Certificações na área: - Certificação HCSCA (Huawei Certified Specialist - Associate) - Certificação HCSP (Huawei Certified Specialist Professional) - Certificação CCNA (Cisco Certified Network Associate) - Certificação CCNP (Cisco Certified Network Professional)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	4
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL		ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em funções relacionadas à segurança da informação (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	3	5
Experiência profissional comprovada em configuração, administração e monitoramento de soluções de segurança, como firewalls, IDS/IPS, antivírus, SIEM (Security Information and Event Management) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada no gerenciamento de análise de vulnerabilidade (SAST, DAST, IAST, MAST) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Certificação CISSP (Certified Information Systems Security Professional) - Certificação CEH (Certified Ethical Hacker)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	2
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL		ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER			
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência comprovada em administração de Banco de Dados SQL SERVER (2012 ou superior) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Certificação MCSA - SQL SERVER 2012 Database Administrator (ou superior) - Certificação MCSE 2012 Data Management and Analytics (ou superior)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	2
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL		ANALISTA DE TI - GERENTE DE SERVIÇOS DE TI			
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível

Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando na supervisão de equipes de suporte (N1, N2, N3), gestão de incidentes e infraestrutura (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Gestão de Níveis de Serviço (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - ITIL 4 Foundation - ITIL 4 Managing Professional (MP) - ITIL 4 Strategic Leader - KMP I - Kanban System Design - KMP II - Kanban Systems Improvement - KMM - Kanban Maturity Model - KCP - Kanban Coaching Professional	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM SUCESSO DO CLIENTE				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Administração, Gestão Pública, Marketing ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu nas áreas de Tecnologia da Informação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em atividades de Customer Success (CS), Gestão de Contas, Pós-Vendas ou Consultoria de Implantação de Software (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	5	10
Experiência profissional comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Mapeamento de Processo "AS-IS" e o "TO-BE" (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Certificação em CS (Customer Success Manager) - Certificação em Experiência do Cliente - (CX)Certificação PMP ou CAPM (PMBOK)	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	3
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	CONSULTOR DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Diploma de curso superior qualquer formação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em vendas consultivas complexas (B2B ou B2G) ou gestão de relacionamento institucional ou assessoria estratégica no setor público, ou gerenciamento de projetos na área de Tecnologia, como implantação ou desenvolvimento ou consultoria em implantação de software (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	5	10
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3
PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI -- ENGENHEIRO DE DADOS				

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em projetos como Engenheiro de Dados atuando com Data Lakes/Warehouses (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada utilizando ferramentas de administração de BigData, tais como: Hadoop, Apache Spark, Apache Kafka, Apache Airflow, Apache Hive/Impala, Apache Ranger, Apache Kerberos, Apache Solr, Apache Knox e afins (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento em Python (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em processos de DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificação na área (por certificado): - AWS Certified Data Engineer - Associate - Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate - Google Professional Data Engineer - Databricks Certified Data Engineer Associate - Cloudera Certified Professional (CCP) Data Engineer - Confluent Certified Developer for Apache Kafka	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL **ANALISTA DE TI - ANALISTA DE DADOS**

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em projetos como Analista de Dados ou (Experiência comprovada em Exploração e Diagnóstico (EDA) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada utilizando ferramentas, tais como: SQL, Power BI, Tableau e QlikSense (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em desenvolvimento em Python (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em processos de DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificação na área (por certificado): - Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate - Tableau Desktop Specialist / Certified Data Analyst - Google Looker Business Analyst - Google Data Analytics Professional Certificate - IBM Data Analyst Professional Certificate - CompTIA Data+ - Databricks Certified Data Analyst Associate - Snowflake SnowPro Core	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL **ANALISTA DE TI - ARQUITETO DE SOFTWARE**

Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
------------	----------------------	----------------------------	--------	--------------------------	---------------------------

Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando como arquiteto de sistemas distribuídos e integração entre sistemas (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada com arquitetura baseada em microserviços e APIs REST (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com containers (Docker) e orquestração com Kubernetes (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em modelagem de arquitetura utilizando UML, C4 Model ou ferramentas similares (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com OpenShift (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com Google Kubernetes Engine (GKE) ou outras plataformas cloud (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com pipelines de CI/CD (GitLab CI/CD ou similares) (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada com ferramentas de observabilidade como Grafana, Zabbix ou Graylog (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em integração com APIs governamentais como gov.br ou plataformas digitais do governo (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Certified Kubernetes Administrator (CKA) - Certified Kubernetes Application Developer (CKAD) - Certified Kubernetes Security Specialist (CKS) - Docker Certified Associate - AWS Certified DevOps Engineer - Professional - AWS Certified Solutions Architect - Associate - AWS Certified Developer - Associate - Microsoft Certified: DevOps Engineer Expert - Microsoft Certified: Azure Administrator Associate - Google Professional Cloud DevOps Engineer - Google Professional Cloud Architect - HashiCorp Certified: Terraform Associate - GitLab Certified CI/CD Associate - Red Hat Certified Specialist in OpenShift Application Development (EX288), - Red Hat Certified Engineer (RHCE) (focada em Ansible) - Red Hat Certified Specialist in OpenShift Administration	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL		ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR PYTHON			
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Tecnologia da Informação.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classificatório	1	1	1
Experiência profissional comprovada em Desenvolvimento Python (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Desenvolvimento Python, com foco em processamento de dados e automação (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classificatório	1	2	5
Experiência profissional comprovada em Git, controle de versão de scripts e DAGs (por ano).	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Containerização, Uso de Docker, Docker-Compose e Kubernetes (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5

Experiência profissional comprovada comprovada em processos de DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Bibliotecas de Dados, como PySpark, Pandas, NumPy, Polars e afins (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência comprovada em Orquestração de Workflows, preferência Apache Airflow (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Experiência profissional comprovada em Segurança e Identidade, preferência JWT, OAuth2.0 e integração com Kerberos/AD (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	5
Certificações na área (por certificação): - Cloudera Certified Professional (CCP) Data Engineer - Databricks Certified Data Engineer Professional - Snowflake SnowPro Core Certification - Infraestrutura e DevOps: - Certified Kubernetes Administrator (CKA) - Docker Certified Associate - Google Professional Data Engineer - AWS Certified Data Engineer - Associate - Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate	Qualificação Profissional - certificado	Classificatório	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciência de Dados (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL		ESPECIALISTA DE MARKETING			
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Complementar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Marketing, Publicidade e Propaganda ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, na área de Marketing, Publicidade e Propaganda.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório e classifica-tório	1	1	1
Experiência profissional comprovada atuando na área de marketing, comunicação institucional ou marketing digital (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	3
Experiência profissional comprovada em gestão de assessoria de comunicação (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório e classifica-tório	1	2	3
Experiência profissional comprovada em produção de conteúdo institucional (redação, design ou audiovisual), voltada à execução de peças e campanhas (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Experiência profissional comprovada em comunicação no setor público ou empresas públicas (por ano)	Experiência Profissional	Classificatório	1	-	3
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu nas áreas de Marketing, Publicidade, Propaganda, Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós-graduação)	Qualificação Profissional - escolaridade	Classificatório	1	-	3

ANEXO III - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A comprovação da Qualificação Profissional se dará por meio da graduação e certificações técnicas na área de atuação específica de cada perfil, conforme requisitos de cada perfil - **ANEXO II - REQUISITOS DOS PERFIS**.

A.1 GRADUAÇÃO

Diploma, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso), de graduação de nível superior ou Declaração de Conclusão de Curso assinada e com carimbo da Instituição de Ensino-IES, caso o diploma ainda não tenha sido expedido ou a colação de grau não tenha ocorrido.

A.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO

a) Pós-Graduação *lato sensu* em nível de especialização
Certificado (frente e verso) de conclusão de curso de conforme áreas especificadas nos perfis, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, assinada e com carimbo da Instituição de Ensino-IES, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

b) Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado ou Doutorado

Diploma (frente e verso), devidamente registrado, de curso conforme áreas especificadas nos perfis. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de ata assinada de defesa e aprovação de dissertação ou tese e com carimbo da Instituição de Ensino-IES.

Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

A.3 CERTIFICAÇÕES

Certificado que demonstre a aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada, conforme áreas especificadas nos perfis.

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Considera-se EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida na área de atuação específica de cada perfil, conforme requisitos de cada perfil - **ANEXO II - REQUISITOS DOS PERFIS**.

A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL descritas no ANEXO II - REQUISITOS DOS PERFIS se dará EXCLUSIVAMENTE por meio de:

- Declaração de Instituição Pública;
- Documentos de Instituição Privada;
- Documentos de Profissional Autônomo;
- Documentos de Empresa Própria.

B.1 DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Declaração do trabalho realizado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo o período (com início e fim, se for o caso) e as atividades desenvolvidas que comprove a experiência específica.

B.2 DOCUMENTOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA:

Para a comprovação da experiência profissional em instituição privada será obrigatória a apresentação conjunta dos documentos discriminados nos itens "a" e "b":

- a) Declaração do trabalho realizado expedida pela instituição privada, contendo o CNPJ do empregador, o cargo ocupado pelo candidato, o período (com início e fim, se for o caso) e as atividades desenvolvidas que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável da instituição privada, **e**;
- b) Cópia do contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

B.3 DOCUMENTOS DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Para a comprovação da experiência profissional como autônomo será obrigatória a apresentação conjunta dos documentos discriminados nos itens "a" e "b":

- a) Declaração do trabalho realizado emitida pelo responsável pela contratação, que informe o período (com início e fim, se for o caso), as atividades desenvolvidas que comprove a experiência específica **e**;
- b) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo ou Nota fiscal de prestação de serviço ou qualquer outro documento oficial que comprove a efetiva prestação do serviço.

B.4 Documentos de Empresa Própria

Para a comprovação da experiência profissional como proprietário será obrigatória a apresentação conjunta dos documentos discriminados nos itens "a" e "b":

- a) Declaração do trabalho realizado emitida pelo responsável pela contratação, que informe o período (com início e fim, se for o caso), as atividades desenvolvidas que comprove a experiência específica **e**;
- b) Cópia do contrato social da empresa.

Atenção: Para a comprovação da qualificação profissional exigida no Anexo III, caso seja necessário apresentar mais de um documento (exemplo: atuação em empresa privada - declaração e CTPS/Contrato), o candidato deverá digitalizar e consolidar todos os arquivos pertinentes em um **único documento no formato PDF**, respeitando o limite máximo de **3MB** por arquivo. Não há possibilidade de enviar documentos de forma fracionada para um mesmo requisito.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 5.3 do Edital, para o cargo de _____.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO V - DECLARAÇÃO Art 452 CLT

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de preenchimento de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cuja vaga pleiteio através de Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, realizado pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que, estou ciente que, caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 06 (seis) meses pela empresa, nos termos da CLT, independente do período de exercício do contrato, não poderei, ser novamente contratado, nos termos da referida lei, conforme dispõe o artigo abaixo:

Art. 452 - Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 (seis) meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos.

_____(cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO****CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xxxxxx/2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPREGADO(A) CONTRATADO (A) QUE CELEBRAM A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI E O (A) SENHOR (A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.011.059/0001-52, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei Estadual nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto Estadual nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, pela Lei Estadual Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Estadual Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, com sede no Centro Político Administrativo (CPA) - Cuiabá/MT, neste ato apresentada pelo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.643/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado o (a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXX**, Brasileiro (a), portador (a) do RG Nº **XXXXXXX XXXXX** e inscrito (a) no CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX** no município de **XXXXXX**, estado de **XXXX**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, observados o art. 129, inciso VI da Constituição Estadual, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 600 de 19 de dezembro de 2017 (no que couber) e Decreto Estadual nº 793/2016, pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019, e ainda pelo que consta do **Processo XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX** firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao cargo/perfil de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com a atribuição de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público - que será por prazo determinado e prorrogável nos termos da legislação que autoriza - a ser exercido (a) na MTI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação é motivada por excepcional interesse público, tendo em vista o que consta do **Processo Seletivo Simplificado nº XXXXXXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação por tempo determinado fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 263 da Lei Estadual Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Estadual Complementar nº 600/2017, em seu art. 2º, incisos VII e X (no que couber); CLT; e **Processo MTI-PRO-2026/00663**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato é firmado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em XXXXXXXXXXXXXe término XXXXXXXXXXXX, prorrogável por no máximo mais **1 (um) ano**, mediante **TERMO ADITIVO**, de acordo com o inciso III, do art. 11 da LC nº 600/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

5.1. **O (A) CONTRATADO (A)** perceberá mensalmente o valor bruto de XXXXXXXXXXXX(XXX).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

6.1. **O(A) CONTRATADO (A)** compromete-se a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, respeitando o código de conduta e integridade da empresa, ficando sujeito (a) às sanções civis, penais e administrativas por ações que configurem dolo ou negligência.

6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo (a) **CONTRATADO (A)** é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

6.3. **O (A) CONTRATADO (A)** declara ter conhecimento específico na área exigida no Edital.

6.4. **O (A) CONTRATADO (A)** deverá demonstrar no cotidiano os cursos e experiências apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como cumprir as metas estipuladas, sob pena de rescisão contratual.

6.5. **O (A) CONTRATADO (A)** deverá cumprir metas de qualidade e produtividade diárias, estando sujeito (a) à avaliação mensal, sob pena de rescisão contratual em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

7.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pela CLT.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

8.1. O presente Contrato vincula-se ao regime da Seguridade Social, por meio do INSS, para o qual **o (a) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NONA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros necessários à contratação serão oriundos de fonte própria, tendo como objeto a execução de:

- Projeto Atividade:2008
- Elemento de Despesa:3.1.90.04.001
- Fonte de Recurso:1.500.0000

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO

10.1. Este Contrato é celebrado nos termos da CLT e, no que couber, no art. 8º da Lei Estadual Complementar nº 600/2017, bem como da autorização constante do **Processo XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de infrações à Cláusula Sexta, bem como por situações que configurem lesão ao interesse público.

11.2. As infrações disciplinares atribuídas ao (à) **CONTRATADO (A)** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 dias, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 19 da LC nº 600/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

12.1. Este contrato extinguir-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa das partes;

III - pela morte do (a) **CONTRATADO (A)**;

IV - Pela finalização do projeto.

12.1.1. No caso do inciso I, fica dispensada a comunicação prévia.

12.1.2. No caso do inciso II, exige-se comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

12.1.3. Será aplicada multa de 1 (um) mês de remuneração caso o (a) **CONTRATADO (A)** não cumpra o prazo previsto no inciso II, exceto em caso fortuito ou força maior.

12.1.4. É facultado ao **CONTRATANTE** rescindir este contrato caso o (a) **CONTRATADO (A)** não atenda aos interesses da Instituição ou demonstre manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. Este Contrato será publicado em extrato, conforme art. 9º da LC nº 600/2017, produzindo efeitos financeiros somente após publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. Os direitos de propriedade intelectual resultantes dos projetos pertencerão à MTI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade relativos ao tratamento de dados pessoais do (a) **CONTRATADO (A)**, inclusive nos meios digitais, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados (as), firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Cuiabá, XXXX de XXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor Presidente/MTI

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado (a) Servidor (a)

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado
Edital nº. 001/2026

RECURSO CONTRA O

..... do **Processo Seletivo Edital nº 001/2026**, realizado pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Eu,, portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no processo seletivo 001/2026, a ser prestado para o cargo de, em atenção a cláusula 13. do Edital, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está sendo contestada).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (descrever os argumentos do recurso).

Município,.....de.....de 2026.

Assinatura do candidato

Cláusula 13. Os recursos acerca dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Contratação por prazo determinado, através do site da MTI pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, no prazo conforme descrito no edital.

Protocolo 1823021